



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 030 GP/PMM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Servidor **CÉSAR ALVES CARVALHO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, licença especial, referentes ao período aquisitivo **20 de abril de 1998 a 20 de abril de 2003**, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2024.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal